

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

PROJETO DE LEI

Nº 383/2025

AUTORES:

DEPUTADO REICHEMBACH, DEPUTADO NEY LEPREVOST, DEPUTADO BATATINHA, DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN, DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA, DEPUTADO JAIRO TAMURA, DEPUTADO MAURO MORAES, DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO, DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI, DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

EMENTA:

INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ A “OKTOBERFEST FRANCISCO BELTRÃO”, A SER COMEMORADA ANUALMENTE NA SEGUNDA SEMANA DO MÊS DE OUTUBRO.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 383/2025

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº ____/2025

Inclui no Calendário Oficial do Estado do Paraná a “Oktoberfest Francisco Beltrão”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de outubro.

Art. 1º Inclui no Calendário Oficial do Estado do Paraná a “Oktoberfest Francisco Beltrão”, a ser comemorada anualmente na segunda semana do mês de Outubro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

WILMAR REICHEMBACH

Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A história da Oktoberfest original remonta aos povos germânicos do Século XVI, atual Munique, estado da Baviera, Alemanha. É o mais famoso e conhecido festival de cerveja do mundo, tendo sido criado em 1810 pelo rei bávaro Luís I para celebrar seu casamento.

No Brasil, já encontra há tempos diversos municípios que reproduzem, com bastante autenticidade, o festival alemão, sendo o realizado em Blumenau o mais conhecido.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

A Oktoberfest Francisco Beltrão, a exemplo dos festivais maiores, chama atenção pela difusão da cultura alemã, região que encontra muitos descendentes do país europeu, estando, agora em 2025, em sua terceira edição, com uma expectativa de público de mais de 25 mil pessoas.

Além disso, o festival citado serve para reunir profissionais e entusiastas na fabricação de cervejas artesanais, sendo que Francisco Beltrão é um relevante polo de formação de cervejeiros, com produtos premiados internacionalmente, inclusive.

A Oktoberfest Francisco Beltrão, assim, busca valorizar e preservar elementos essenciais da herança germânica, como a música, dança, gastronomia, e brincadeiras típicas, contribuindo diretamente para a identidade regional.

Além disso, o festival desempenha um papel estratégico no fomento à economia local, atraindo visitantes de diversas regiões e destacando marcas e empreendimentos associados ao núcleo de cervejarias e outros setores. Por meio da divulgação de produtos e serviços regionais, o evento estimula o crescimento econômico e a geração de oportunidades para empresas locais, ampliando sua visibilidade e criando conexões com novos públicos.

A realização do evento também promove lazer e entretenimento de qualidade, oferecendo uma programação diversificada que inclui apresentações musicais, danças folclóricas e competições culturais. Essa pluralidade de atividades cria um ambiente acolhedor e inclusivo, atendendo a públicos variados e fortalecendo o sentimento de pertencimento da comunidade local.

Pela relevância demonstrada nas edições anteriores, e certamente no crescimento esperado para os anos vindouros, a inclusão do evento no calendário oficial do Estado constitui-se em importante conquista aos organizadores do festival, bem como a todos os participantes, demonstrando-se a relevância do evento para todo o Estado.

Em face do exposto, pede-se a colaboração dos nobres colegas para que o presente Projeto de Lei seja devidamente acatado.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

Wilmar Reichembach

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO REICHEMBACH

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 13:35, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO NEY LEPREVOST

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 13:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO BATATINHA

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 13:43, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 13:50, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO LUIZ FERNANDO GUERRA

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 15:44, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO JAIRO TAMURA

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 15:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO MAURO MORAES

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 16:19, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO GILBERTO RIBEIRO

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 16:21, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA CRISTINA SILVESTRI

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 16:22, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO DELEGADO TITO BARICHELO

Documento assinado eletronicamente em 27/05/2025, às 16:56, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#!/documento> informando o código verificador **383** e o
código CRC **1C7A4A8E3C6C1EE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2990/2025

Informo que esta proposição foi apresentada na **Sessão Ordinária do dia 2 de junho de 2025** e foi atuada como **Projeto de Lei nº 383/2025**.

Curitiba, 2 de junho de 2025.

Camila Brunetta
Mat. 24.523



CAMILA BRUNETTA SILVA

Documento assinado eletronicamente em 02/06/2025, às 18:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2990** e o código CRC **1E7B4F8D8B9A8CE**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

INFORMAÇÃO Nº 2998/2025

Informo que, revendo nossos registros em busca preliminar, constata-se que a presente proposição não possui similar nesta Casa.

Curitiba, 3 de junho de 2025.

Denise Barbosa Vasconcelos
Mat. 1041291



DENISE BARBOSA VASCONCELOS

Documento assinado eletronicamente em 03/06/2025, às 07:51, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2998** e o
código CRC **1B7A4C8D9A4C7BB**



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

DESPACHO - DL Nº 1305/2025

Ciente;

Encaminhe-se à Comissão de Constituição e Justiça.

Dylliardi Alessi
Diretor Legislativo



DYLLIARDI ALESSI

Documento assinado eletronicamente em 03/06/2025, às 13:05, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **1305** e o
código CRC **1F7C4E8A9A5B9AA**